



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA – BAHIA.**

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI N.01/2024

Os signatários, com fundamento no disposto no artigo 29 da Lei Orgânica de Vitória da Conquista e no art. 75 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Requerem à Mesa que seja criada e instalada uma Comissão Especial de Inquérito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por 45 (quarenta e cinco) dias, para apurar fato determinado consistente em possível omissão por parte da Chefe do Executivo Municipal quanto ao seu dever legal de adotar providências em relação a supostos atos de corrupção ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizados por fraudes em licitações e contratos, superfaturamento de preços e desvios de verbas públicas, durante a gestão da ex-Secretária Ramona Cerqueira Pereira, compreendida no período de abril de 2020 a fevereiro de 2023, devendo a investigação abranger as licitações e contratos de tal período, a fim de se apurar a possível ocorrência de delitos da mesma natureza daqueles revelados no âmbito da “Operação Dropout”, recentemente realizada pela Polícia Federal.



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

No último dia 25 de abril a população do nosso Município acordou abismada e envergonhada. Como é de domínio público, a Polícia Federal realizou uma operação denominada “Dropout” e, em seu âmbito, cumpriu mandados de busca e apreensão na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - Bahia e em empresas contratadas por este município, averiguando denúncia de possíveis fraudes e superfaturamento na compra de testes para Covid-19, em 2020. As investigações iniciais apontaram indícios de fraude que totalizam R\$ 2.030.000,00, com comprovação de superfaturamento de preços e prejuízo ao Erário de, no mínimo, R\$ 677.700,00.

Diante dos acontecimentos, se faz necessária -nos termos do artigo 29 da Lei Orgânica de Vitória da Conquista, e do art. 75 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa - a criação e instalação de Comissão Especial de Inquérito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por 45 (quarenta e cinco) dias, para apurar fato determinado, consistente em possível omissão por parte da Chefe do Executivo Municipal quanto ao seu dever legal de adotar providências de caráter repressivo e preventivo ante a gravidade dos fatos objeto da mencionada operação, uma vez que a Senhora Prefeita deles teve conhecimento prévio e, ainda assim, ficou-se inerte.

A corroborar com o ora sustentado basta ver que os supostos atos de corrupção ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde - que segundo a apuração da Polícia Federal importaram em fraudes em licitações e contratos, superfaturamento de preços e desvios de verbas públicas - eram de domínio público, e conseqüentemente da Prefeita Municipal, antes mesmo do início das investigações por parte da polícia judiciária, uma vez que a questão já vinha sendo ventilada do âmbito do Conselho Municipal de Saúde e que um importante Blog da cidade, o Sudoeste Digital, publicou uma série de matérias investigativas, por meio da qual foram denunciadas as graves irregularidades que vinham ocorrendo na Secretária de Saúde do Município.

Neste sentido, ao tomar conhecimento das discussões ocorridas no Conselho Municipal de Saúde e após realizar investigações próprias, o Blog Sudoeste Digital publicou uma matéria¹ apontando que *“a Prefeitura gastou R\$560 mil a mais na compra de 14 mil testes rápidos Covid-19, adquiridos da empresa Licimaster Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalar”*. Posteriormente o mesmo Blog publicou nova matéria apontando que *“os valores aplicados a mais saltaram de R\$560 mil para R\$750 mil, em duas dispensas de licitação. [...] Como são dois processos diferentes e testes diferentes, inicialmente, a prefeitura realizou uma dispensa de licitação para adquirir 4 mil testes de antígeno, pela metodologia de imunofluorescência, com custo unitário de R\$ 120,00.”* Por fim, em 11 de dezembro de 2020, o Sudoeste Digital publicou a manchete *“MPF deve recomendar suspensão de contrato sem licitação da Prefeitura com empresas”* (anexo em pdf).

Por outro lado, embora o Delegado da Polícia Federal que conduziu as investigações tenha afirmado, em entrevista coletiva à imprensa, que a denúncia que desencadeou a “Operação Dropout” teria partido da própria Administração Municipal, ao que tudo indica, tratou-se de um equívoco de mencionada autoridade policial.

É que, posteriormente, o ex-procurador municipal, Edmundo Ribeiro Neto, veio a público esclarecer a questão e, ao menos até o momento, não foi refutado. Em entrevista à imprensa local (reportagem anexa)², afirmou que após a divulgação das matérias na imprensa e repercussão do caso, o ex-Prefeito Herzem Ihe pediu que realizasse uma apuração sobre a questão, o que foi iniciado por ele no ano de 2020, ainda durante o Governo Herzem Gusmão, e que as suas conclusões foram entregues à sua superior hierárquica de então, a Dra. Nadjara Lima Regis, à época, Procuradora Geral do Município, o que teria ocorrido em janeiro/2021, quando a senhora Sheila Lemos já era Prefeita Municipal. Vejamos um trecho da entrevista:

¹ Disponível em <https://sdoestedital.com.br/investigacao-cotacao-revela-que-prefeitura-de-conquista-gastou-r560-mil-a-mais-na-compra-de-testes-rapidos-covid-19/>. Acesso em 01 de maio de 2024.

² Disponível em <https://www.blogdopaulonunes.com/v5/index.php/2024/05/01/operacao-dropout-dinheiro-desviado-da-saude-abasteceu-campanha-eleitoral-tenho-conviccao-afirma-ex-procurador/>. Acesso em 01 de maio de 2024.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

“O principal desafio era apurar sem chamar atenção dos envolvidos, uma vez que exerciam cargos de chefia. Depois, o principal desafio era prosseguir com as apurações, já que o prefeito que solicitou a auditoria adoeceu e foi hospitalizado (Herzem Gusmão adoeceu por complicações da Covid-19 em 2020 e faleceu em março de 2021). Não tínhamos comunicação. Como era claro, a princípio, o superfaturamento, eu tinha mais tranquilidade para trabalhar, porque imaginava que a gestão, mesmo não sendo Herzem, daria as condições necessárias. **Quando surgiu a informação da possibilidade desses recursos desviados terem sido direcionados para campanha eleitoral, aí que ficou mais complicado. Não tinha como provar isso, e sabíamos que a gestão não teria interesse em apurar.**”
(trecho da entrevista de EDMUNDO RIBEIRO NETO)

Ocorre que, segundo relatou o ex-procurador em entrevista à Rádio UP FM, já durante a gestão da prefeita Sheila Lemos (União Brasil), após ele procurar um assessor direto da Chefe de Executivo para cobrar providências sobre o caso, estranhamente, apenas três dias após, foi transferido da Secretária Municipal de Saúde, onde até então exercia as suas funções, para a Secretaria do Meio-Ambiente e, ainda, sofreu rebaixamento de remuneração, tudo como medidas de retaliação. Já sem clima para continuar na Administração, o ex-procurador pediu exoneração do cargo no mês de agosto/2021 e diante da omissão da prefeita municipal, em janeiro/2022 formulou representação ao Ministério Público Federal acerca do caso, tendo daí sido desencadeadas as investigações por parte dos órgãos de persecução penal.

Em entrevista

EDMUNDO: A Polícia Federal. ali em novembro, né? Final de ano pra advogado. Quem é advogado sabe. Isso é um ano assim, é um período turbulento. Deixei passar o final de ano, né? As férias do Judiciário, no dia 20 de janeiro de 2022 eu protocolei a denúncia, né, no Ministério Público Federal, na delegacia da Polícia Federal, e em seguida eu fui convocado em duas oportunidades pra prestar minhas declarações como testemunha naquela situação. E sempre tive aquele de estar ali cobrando e sabendo que é que alguma coisa, né, teria que ser feita em relação a esses fatos. Então eu tô contando pra e passo como foi que aconteceu. A demora na apresentação da denúncia, foi porque eu fiz como pessoa física. Eu tenho os documentos, né, que foram enviados pra Procuradoria geral. **Quem tinha que tomar a providência era sim a Procuradoria Geral do Município e talvez por conta disso, o delegado. Ele se equivocou na hora da entrevista coletiva dele, quando ele disse que foi**



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

apresentado pela Procuradoria Geral e não foi. esse processo, essa representação, essa denúncia, ela foi apresentada por mim como pessoa física, já fora da Procuradoria.

DEUSDETE: O advogado entrou com a ação.

EDMUNDO: **Advogado Não. Cidadão conquistense. Sim, mas. Foi. Entrei, não como advogado. Entrei como cidadão que tinha conhecimento dos fatos.**

Da narrativa supra, infere-se que apesar de a Prefeita Municipal possuir conhecimento das graves suspeitas da prática de crimes contra a Administração Pública Municipal, permitiu que os agentes públicos envolvidos nos atos de fraude, corrupção e superfaturamento de preços permanecessem no exercício de seus respectivos cargos, absolutamente livres para continuarem delinquindo, donde resulta a necessidade de que as investigações a serem realizadas pela Comissão Especial de Inquérito abranjam as omissão da Chefe do Executivo Municipal como também licitações e contratos da gestão da Ex-Secretária Ramona Cerqueira Pereira à frente da Secretária Municipal de Saúde do nosso Município (abril de 2020 a fevereiro de 2023).

Vê-se, portanto, que, mesmo tendo conhecimento dos fatos ocorridos em 2020, a senhora Prefeita Municipal manteve a Ex-Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, no cargo. Somente em fevereiro de 2023 ela deixou a pasta, **quando pediu exoneração** (Decreto nº 22.426, de 02 de fevereiro de 2023). Já outra envolvida na suspeita de fraude e corrupção, a ex-diretora de vigilância sanitária, Sra. Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira, permaneceu em cargos de confiança da Secretaria de Saúde e **somente foi afastada por força de determinação judicial** (Decreto nº 23.178/2024), **após a operação policial já mencionada.**

Diante da omissão da senhora Prefeita no sentido de afastar os envolvidos dos cargos, permitindo que permanecessem nos cargos na Secretaria Municipal de Saúde, tais agentes públicos ainda tentaram ocultar seus crimes e destruir provas, senão vejamos:

“O processo de pagamento da compra dos 10.000 testes não foi enviado para o Tribunal de Contas. Essa “subtração” de documentos se deu já na gestão de

S



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Sheila. Isso porque a prestação de contas é realizada no mês subsequente ao da realização da liquidação.

[...]

O município tem obrigação legal de prestar contas das suas despesas. No processo de prestação de contas é encaminhado nota de empenho, nota fiscal, comprovação de entrega dos produtos ou serviços. O pagamento pela compra desses testes se deu no dia 11/12/2020. Teria que ser enviado juntamente com a prestação de contas do mês de dezembro até o dia 31/01/2021, processo pagamento nº 009495/2020. Esse processo consta da lista de pagamentos, onde você pode conferir valor, data, etc. Mas na prestação de contas, do processo 9494 pula para o processo 9496. Ou seja, o processo 9495 foi suprimido. Por conta disso, não pode afirmar sequer que esses testes foram entregues pela empresa. Não tem nota fiscal, não tem canhoto com assinatura do recebedor.” (trecho da entrevista de EDMUNDO RIBEIRO NETO)

O Delegado Federal que conduziu as investigações afirmou, em coletiva de imprensa, que houve destruição de documentos públicos – mais especificamente de um processo licitatório³. Há que se destacar que o **Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de Vitória da Conquista**, de responsabilidade da prefeita Ana Sheila Lemos Andrade – com início em 01/01/2021 até 07/01/2021 e, posteriormente, de 22/03/2021 a 31/12/2021 – e do ex-prefeito Herzem Gusmão Pereira – já falecido – entre 08/01/2021 e 18/03/2021. Em seu voto condutor sobre as contas de Vitória da Conquista, o conselheiro relator, Plínio Carneiro Filho, relacionou duas irregularidades que motivaram ressalvas: a ausência de informações no Sistema Integrado do Tribunal (SIGA) relativas aos subsídios de agentes políticos, **e também do parecer do Conselho Municipal de Saúde.**⁴ Ou seja, o período a ser investigado segue em obscuridade, sem parecer do órgão de controle social.

Tal situação levanta fundadas suspeitas de que outros crimes podem ter sido cometidos durante a continuidade da gestão da ex-Secretária de Saúde, o que impõe à Câmara de Vereadores a criação e instalação da Comissão Especial de Inquérito, ora requerida, como meio necessário ao bom

³ Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C6L9hqK04dL/>. Acesso em 01 de maio de 2024.

⁴ Disponível em: <https://www.tcm.ba.gov.br/contas-de-2021-de-vitoria-da-conquista-e-de-maragogipe-sao-aprovadas-com-ressalvas/>. Acesso em 01 de maio de 2024

6



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

e fiel cumprimento do seu dever de fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo (Art 16, X da Lei Orgânica de Vitória da Conquista).

Diante de todo o ocorrido, se faz necessária a imediata apuração - por meio da Comissão Especial de Inquérito que e propõe que seja criada e instalada - da possível omissão por parte da Chefe do Executivo Municipal no desempenho de suas funções, uma vez que, mesmo ciente dos fatos delituosos e da autoria deles, não teve a iniciativa de afastar nenhum dos envolvidos dos cargos que exerciam no âmbito da administração pública municipal e, ao que se sabe, de sequer de instaurar sindicância e/ou processo administrativo com o fim de elucidar a questão, circunstâncias que, se confirmadas, podem caracterizar o delito de prevaricação e a prática de ato doloso de improbidade administrativa decorrentes de violações dos princípios que regem administração pública, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República, como também violação do dever de lealdade para com a Administração por parte da Prefeita Municipal.

Sobre as constituições de Comissões Especiais de Inquérito, aduz a Lei Orgânica do Município:

Art. 29. As Comissões Especiais de Inquérito serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, ou de qualquer Vereador, para apurar fato determinado e por prazo certo, sendo as suas conclusões encaminhadas ao Ministério Público, se a natureza do caso exigir, para a promoção da responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§1º. No caso de requerimento formulado por Vereador, será necessário deliberação do plenário.

§2º. As Comissões Especiais de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara prevê:

Art. 75. A Câmara poderá, a requerimento de um terço de seus membros ou de qualquer vereador, neste caso mediante deliberação plenária, constituir Comissão Parlamentar de Inquérito por prazo certo e para apuração de fato determinado, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento.

7



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Parágrafo único. Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Município, que demande investigação, elucidação e fiscalização e que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.

Art. 76. As Comissões Parlamentares de Inquérito, que poderão funcionar durante o recesso legislativo, terão o prazo de noventa dias, a contar da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, sendo admitida a prorrogação por mais quarenta e cinco dias a requerimento da maioria dos seus membros e mediante deliberação do plenário.

Art. 78. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, no exercício de suas atribuições, determinar diligências, convocar Secretário Municipal ou equivalente, tomar depoimento de autoridade, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos, perícias e serviços, inclusive policiais, e transportar-se aos lugares onde se fizer necessária a sua presença.

§ 1º. Indiciados e testemunhas serão intimados na forma da legislação federal específica, que se aplica, subsidiariamente, a todo o procedimento.

§ 2º. No caso de não-comparecimento do indiciado ou da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação poderá ser requerida ao juiz criminal da localidade em que estes residam ou se encontrem.

Art. 79. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado e encaminhado:

I – à Mesa Diretora, para providências de alçada desta ou do plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, que será incluída em ordem do dia dentro de 4 (quatro) sessões ordinárias;

II – ao Ministério Público e/ou à autoridade competente, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilização civil, criminal ou administrativa do infrator.

No caso em análise, as denúncias de cometimento de crimes contra o erário público, na Secretaria Municipal de Saúde e a omissão da Chefe do Poder Executivo Municipal são de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Município. Os fatos determinados que demandam investigação, elucidação e fiscalização são a omissão da Prefeita Municipal e a ocorrência de possíveis fraudes e superfaturamento de preços em licitações e contratos da gestão da ex-Secretária de Saúde, Ramona Cerqueira, haja vista que a investigação em curso na Polícia Federal se debruça somente sobre possíveis fraudes em recursos do combate à COVID. Como a Secretária permaneceu à frente da pasta até fevereiro de 2023, é bem possível que

8



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

possam ter sido cometidos outros crimes contra ao erário, o que requer investigação por parte deste Poder Legislativo.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de maio de 2024.

Lista dos Signatários:

	Nome do Parlamentar	Partido	Assinatura
1	Jaymomo VerCunha	PT	
2	Valdeomir Oliveira Jr.	PT	
3	Márcia Diviane de Araújo Sampaio	PT	
4	ALEXANDRE GARCIA AMUDO - XAUDÓ	PT	
5	Glória Inácio Santos Coelho	MDB	
6	José Vinícius de Jesus Oliveira	PODEMOS	
7	Augusto Cândido Correia Santos	MDB	
8	Anderson Ribeiro Alves	PLDB	

9

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO EX-PROCURADOR EDMUNDO RIBEIRO NETO PARA O RADIALISTA DEUSDETE DIAS, EM 29 DE ABRIL DE 2024

DEUSDETE: A Controladoria-Geral da União deflagrou, portanto, a operação do Dropout, cujo objetivo é a desarticulação de uma organização criminosa que teria desviado recursos públicos empregados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista no combate e prevenção, um dos efeitos da pandemia na COVID 19. Então foram cumpridos 18 mandados de busca e apreensão, 12 mandados de medidas cautelares diversas para de prisão também. Em Salvador, Conquista, Belo Horizonte e Nova Lima, lá em Minas Gerais. Nós estamos aqui presencialmente com o Dr. Edmundo Ribeiro Neto, advogado e que foi procurador da Secretaria de Saúde naquele período. E ele vai nos tratar sobre alguns assuntos, alguns aspectos. Eu quero que as pessoas entendam que isso aqui nada de política. Esse ano é um ano eleitoral. Tudo que você fala contra ou a favor vira uma zorra. Nós estamos tratando de recursos públicos, da saúde, recursos públicos, da saúde. E tem mais, se a Secretaria de Saúde, se a Procuradoria do Município, se a própria prefeita quiser falar sobre o assunto, sem problema nenhum. O contraditório aqui existe absolutamente e verdadeiramente existe. Edmundo, boa tarde. É um prazer falar com o senhor. Boa tarde Dete,

EDMUNDO: Boa tarde sua equipe. Boa tarde ouvintes.

DEUSDETE: Olha, primeiramente vamos lá. O senhor estava na Procuradoria da Saúde naquele período. O que que aconteceu? O que é que houve realmente?

EDMUNDO: Nesse período eu era sim o procurador da Saúde. Eu já, já tinha sido procurador de outras pastas e nesse período ali da pandemia, o então prefeito da época, Herzem, ele me convidou pra fazer parte da equipe lá na Secretaria de Saúde.

DEUSDETE: E aí você fazia esse trabalho. E como é que surgiu? De onde veio as informações, que tinha coisa errada?

EDMUNDO: Dete, as informações iniciais vieram de um blog da cidade.

DEUSDETE: Ah, sim, é verdade, o Sudoeste Digital do nosso amigo Celino que fez a denúncia. O prefeito chegou a ver e mandou você investigar isso?

EDMUNDO: Essa denúncia ela foi feita ali no período eleitoral. Foi entre os meses de outubro e novembro. E Hérzem pediu que a gente apurasse n[e, essa denúncia. Outubro 2019. 2020. Porque por conta da pandemia, a eleição naquele ano foi em novembro. então essas denúncias do blog. Foram, acho que três denúncias, né, trazendo informações superficiais. Herzem pediu que a gente fizesse a apuração. Eu como procurador lá da Secretaria de Saúde. Da forma que ele me pediu, eu procedi, fiz o levantamento, a gente fez auditoria dos processos licitatórios, principalmente da compra de teste do covid, que foi, né, o fruto lá da denúncia do blog. E concluímos que tinha bastante indícios de que realmente o processo tinha sido fraudado. Nesse ínterim, Dete, desde o pedido de Herzem até o término dessa, desse levantamento, dessa auditoria, Herzem adoeceu. A cidade reconhece essa história, né? Conhece bastante como foi que se deu e a gente concluiu esse relatório ali no final de janeiro de 2021, já com herzem internado em São Paulo. já no Sírrio-Libanês. Isso. Então eu concluindo o trabalho, encaminhei pra PGM, né? A Procuradoria Geral do Município. Como eu te falei, eu era procurador da saúde. A gente é deve, a gente não tem total autonomia pra poder fazer, né é tudo que a gente.

DEUSDETE: O procurador naquele período e hoje o vereador Edvaldo Ferreira Junior.

EDMUNDO: Não. A procuradora geral na época era doutora Nadjara.

DEUSDETE: Nadjara Sim, isso, pois não.

EDMUNDO: E a gente tinha a expectativa de que esse, né retornaria. A gente tinha sempre aquela expectativa e a gente ouvia. Recuperação Na próxima semana, mais dez dias a gente tá voltando, e a gente a expectativa de tratar isso diretamente com ele. Infelizmente, né, ele veio a falecer e não tinha, né? Não tinha outra alternativa a não ser levar pra agora a nova gestão.

DEUSDETE: A quem de direito, no caso a prefeita Sheila Lemos.

EDMUNDO: A prefeita Sheila Lemos. Fiz o meu relatório de atividades a ela, mas foi através de assessores. Não falei diretamente com ela. Sim, falei com assessor direto dela, que posteriormente veio a ser secretário. Na época eu não sei o cargo exato que, mas ele tinha um papel ali de assessor direto dela e quem cuidava das pautas. E ela até me orientou que conversasse com ele, né? Levei pra ele Ne essas informações eu não me recordo exatamente. Eu tenho essas datas aqui e no WhatsApp, mas eu acho que foi ele dia 12 de abril, dia 13 de abril, né? Entre outras demandas que a gente tinha, levei essa situação porque era uma situação muito delicada, porque as pessoas que estavam envolvidas ainda tinha cargos chave na administração. Então era interesse da administração né a administração tinha que ter o interesse claro de né, de destrancar qualquer possibilidade de continuação, né, de continuidade delitiva deles ali. Mas assim, surpreendentemente, três dias depois que eu levei isso ao conhecimento da prefeita através do seu assessor, eu fui afastado da Secretaria de Saúde.

DEUSDETE: Mandou pra uma outra secretaria.

EDMUNDO: Fui pra Secretaria de Meio Ambiente. Sim, né, Onde eu comecei, Eu comecei na Secretaria Meio Ambiente, foi a minha primeira procuradoria, Fui afastado da Saúde, fui enviado lá pra o meio Ambiente. Não, né não? Ainda tinha a expectativa que, ainda assim, naquele momento, eu.

DEUSDETE: Tinha conhecimento dos fatos.

EDMUNDO: Lhe falo com franqueza, eu não tinha ali, eu ainda não liguei, eu não, não tinha ainda, né? Claro, na minha, na minha cabeça ali, que esse afastamento era por conta, porque eu imaginei que eles iam dar prosseguimento.

DEUSDETE: Sim, sim.

EDMUNDO: Sem a minha presença no processo não. E eu estaria ali pra contribuir com o que precisava.

DEUSDETE: As informações O senhor já tinha passado.

EDMUNDO: Já tinha passado e continuei cobrando sim, na expectativa de que sim, a PGM fosse tomar alguma providência. PGM a Procuradoria Geral do município. A Procuradoria não tomou nenhuma providência e passei a ser perseguido, né, com redução salarial, me davam demandas que não era da minha responsabilidade pra poder fazer. E isso me levou a pedir a minha exoneração. No dia 9 de agosto de 2021 ainda eu pedi pra sair porque não é por conta dessa perseguição que eu sofria por conta, né? Dessa auditoria. Ainda assim, já fora do cargo de procurador, né? É, eu tô frisando isso. Eu não tinha nem interesse de me manifestar em relação, mas esse final de

semana saiu, viralizou um vídeo de um jornalista da cidade que ele questiona porque eu demorei tanto pra levar isso ao conhecimento do delegado e do Ministério Público Federal. E por isso eu tô contando aqui, né? *Pari passu* como foi que aconteceu, porque em agosto eu saindo da Procuradoria, eu tinha sim acesso a esses relatórios, eu tinha acesso às informações, mas aguardei que a Procuradoria tomasse providência. Não tomou. Eu sai. No final de 21. Eu saí dia 9 de agosto de 2021.

DEUSDETE: Pronto. E aí o senhor foi fazer a denúncia já em 22?

EDMUNDO: A denúncia foi feita dia 20 de janeiro de 2022. Aí eu vou te explicar por quê. Saindo do município, eu levei ao conhecimento de vereadores, né? Levei ao conhecimento de alguns vereadores. Um vereador se comprometeu a levar isso a tribuna, pois não fez a denúncia na tribuna.

DEUSDETE: Foi Dr. Andresson

EDMUNDO: Dr. Andresson fez uma denúncia na tribuna, mas ele mesmo ficou impossibilitado de dar prosseguimento porque não houve um envolvimento, né? Ele não conseguiu envolvimento de outros pares como ele achou que né, que ele conseguiria.

DEUSDETE: Ô dificuldade da Câmara é isso. tem que tem que eleger gente sangue no olho porque a função primordial do vereador é a de fiscalização. Então a gente precisa de gente de sangue no olho nessa Câmara.

EDMUNDO: Aí já em novembro, né? Depois de duas ou três denúncias dele, ele me chamou e falou Edmundo, Eh, não consegui, Não surtiu o efeito que eu esperava, não consegui o apoio, né? A adesão que eu esperava. Vou colocar meu gabinete a sua disposição para você fazer a denúncia para os órgãos de controle que você nem achava ele advogado, Eu também sou advogado. Ele tem uma experiência muito grande. Eu falei Andresson, eu vou fazer a denúncia no Ministério Público, vou fazer. O delegado estava.

DEUSDETE: Documentado.

EDMUNDO: Documentado. Eu tinha, né, Todo esse relatório de auditoria.

DEUSDETE: Disso que é de tantas informações, porque ele tinha que fazer a denúncia no Ministério Público Federal, porque é uma verba federal da saúde, então tem que ser do Ministério Federal. E quem é a polícia? A Polícia Judiciária aí, no caso, é a Polícia Federal.

EDMUNDO: A Polícia Federal. ali em novembro, né? Final de ano pra advogado. Quem é advogado sabe. Isso é um ano assim, é um período turbulento. Deixei passar o final de ano, né? As férias do Judiciário, no dia 20 de janeiro de 2022 eu protocolei a denúncia, né, no Ministério Público Federal, na delegacia da Polícia Federal, e em seguida eu fui convocado em duas oportunidades pra prestar minhas declarações como testemunha naquela situação. E sempre tive aquele de estar ali cobrando e sabendo que é que alguma coisa, né, teria que ser feita em relação a esses fatos. Então eu tô contando par e passo como foi que aconteceu. A demora na apresentação da denúncia, foi porque eu fiz como pessoa física. Eu tenho os documentos, né, que foram enviados pra Procuradoria geral. **Quem tinha que tomar a providência era sim a Procuradoria Geral do Município e talvez por conta disso, o delegado. Ele se equivocou na hora da entrevista coletiva dele, quando ele disse que foi apresentado pela Procuradoria Geral e não foi. esse processo, essa representação, essa denúncia, ela foi apresentada por mim como pessoa física, já fora da Procuradoria.**

12

DEUSDETE: O advogado entrou com a ação.

EDMUNDO: Advogado Não. Cidadão conquistense. Sim, mas. Foi. Entrei, não como advogado. Entrei como cidadão que tinha conhecimento dos fatos.

DEUSDETE: Então o processo está aí, andando. Então, o que que o Dr. Edmundo Ribeiro Neto vem fazer aqui hoje? Esclarecer, porque questionaram porque se demorou tanto pra fazer a denúncia, Ele está explicando que ele não fez a denúncia antes, aguardando a iniciativa da PGM Procuradoria Geral do Município de Conquista, o que não ocorreu. O senhor foi e fez essa denúncia. A Polícia Federal acabou citando algumas pessoas, mas o senhor acredita que tem mais gente aí envolvida nisso?

EDMUNDO: Dete, não mais pessoas. Eu seria leviano se eu falasse isso. Mas tem mais coisas assim que possivelmente está sendo apurado e que vai vir ao conhecimento da cidade logo em breve.

TESTES COVID-19 | MPF deve recomendar suspensão de contrato sem licitação da Prefeitura com empresas

Por Sudoeste Digital postado em 11 de dezembro de 2020 às 15:57



Um pedido de abertura de ação civil pública a ser protocolado no Ministério Público Federal (MPF), deve resultar na suspensão do contrato sem licitação entre a Prefeitura de Vitória da Conquista e a Licimaster, fornecedora de testes Covid-19.

Além do mandato da vereadora Viviane Sampaio, o MPF deve também ser provocado pelo Conselho Municipal de Saúde para que sejam investigados indícios de superfaturamento na compra.

O ponto de partida foi uma apuração sobre gastos com testes Covid-19, realizada pelo Núcleo de Jornalismo Investigativo (NJI) do **Sudoeste Digital**, em 16 de novembro deste ano, revelando que os valores aplicados a mais saltaram de R\$560 mil para R\$750 mil, em duas dispensas de licitação.

Em uma delas, sob nº 253/2020 SMS, a Prefeitura gastou R\$560 mil a mais na compra de 14 mil testes rápidos Covid-19, adquiridos da empresa Licimaster Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalar, com sede em Salvador.

Como são dois processos diferentes e testes diferentes, inicialmente, a prefeitura realizou uma dispensa de licitação para adquirir 4 mil testes de antígeno, pela metodologia de imunofluorescência, com custo unitário de R\$ 120,00.

Neste processo não há considerações sobre custo, tendo em vista que logo em seguida houve um processo licitatório de outros 10 mil testes – que usam a mesma metodologia – vencido pela empresa Labvix venceu pelo mesmo preço.

Ou seja, em relação a estas duas compras, não parece ter havido prejuízos para os cofres públicos. São sim, 14 mil, mas apenas 4 mil já recebidos. Outros 10 mil ainda estão em processo de aquisição via Ata de Registro de Preços 135/2020, portanto, legal.

De acordo com o boletim epidemiológico diário divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde nessa quinta-feira (10), há 12.456 casos confirmados de Covid-19 em Vitória da Conquista. Foram registrados ainda 208 óbitos por complicações decorrentes do novo Coronavírus. – Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

ENTENDA O CASO – É o que mostra uma apuração do NJI do **Sudoeste Digital**, após cotação com a mesma empresa, inscrita no CNPJ/MF nº 20.001.049/0001-76. Conforme apurado, e confirmado em reunião do Conselho Municipal de Saúde pela diretora de Vigilância à Saúde, Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira, cada teste custou R\$120,00, totalizando um valor global de R\$1.680.000,00.

No Processo Administrativo nº 46.796/2020, o contrato publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de outubro deste ano, o valor total está abaixo do estipulado, totalizando R\$1.550.000,00. De acordo com a Prefeitura, a Licimaster apresentou menor preço e, por atender os requisitos técnicos, foi declarada vencedora do processo.

Aqui sim, reside o problema. A Dispensa de Licitação 289/2020, do dia 28 de outubro, autorizou a aquisição de outros 10 mil testes de antígenos, porém estes produtos usam metodologia diferente dos 14 mil citados acima.

Tais testes utilizam Imunocromatografia, que é de menor qualidade, e portanto, mais barato. A prefeitura adquiriu esses 10 mil testes no valor de R\$ 1.550.000,00, portanto, valor unitário de R\$ 155,00.

Mesmo a prefeitura já tendo adquirido 14 mil testes de melhor qualidade, abriu mais um processo de dispensa para adquirir outros 10 mil. A pergunta sem resposta é: se a metodologia de Imunocromatografia tem menor qualidade, como é que adquiriu a valores superiores ao de Imunofluorescência?

14

Se a prefeitura já possuía de Ata de Registro de Preços de testes de melhor qualidade e mais baratos, por que realizou nova dispensa de licitação para adquirir testes com qualidade inferior e mais caros?

Por que a empresa Licimaster vendeu para prefeitura pelo valor de R\$ 155,00 o teste e 15 dias depois cotou o mesmo teste pelo valor de R\$ 80,00 (ou seja, quase metade do preço)?

A quem interessou a aquisição desses testes a valores absurdos?

COMPARTILHAR

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



Seguir Página Compartilhar

16



BLOG DE
GIORLANDO LIMA
JORNALISMO COM DIGITAL



Uncategorized

Governo municipal se cala diante de Operação da PF na Saúde e não explica porque manteve secretária e diretora denunciadas pela própria PGM

Giorlando Lima

quinta-feira, 25 abril 2024 8 minutos

Embora tenha omitido os nomes dos servidores envolvidos na fraude identificada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Vitória da Conquista, o delegado da Polícia Federal Rodrigo Souza Kolbe revelou que as irregularidades tinham à frente a secretária de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, a então diretora de Vigilância em Saúde, Ana Maria Viana Ferraz de Oliveira, além de três ou quatro outros servidores (o delegado não deu quantidade exata).

Ramona foi nomeada secretária duas vezes, a primeira, interinamente, em 21 de maio de 2019, e a segunda em 17 de abril de 2020, tendo ficado à frente da pasta até o dia 2 de fevereiro de 2023, quando pediu exoneração. Ana Maria ainda está na SMS até hoje, embora o delegado da PF tenha falado em determinação judicial pelo seu afastamento – ainda não publicado ou ratificado pela Prefeitura. Em março do ano passado, a prefeita Sheila Lemos transferiu Ana Maria da diretoria de Vigilância em Saúde para a Atenção Básica.

Ramona, Ana Maria e demais servidores envolvidos estão cumprindo medidas cautelares e não poderão deixar a cidade ou conversar entre si, entre outras proibições. A Polícia Federal chegou a pedir a prisão de todos, mas o juiz (não mencionado) optou por medidas mais brandas. Os denunciados responderão por organização criminosa; lavagem de dinheiro; fraude na licitação e peculato.

VEJA PRINCIPAIS PARTES DA ENTREVISTA DO DELEGADO

A investigação – “Ela foi iniciada em 2022, a partir de uma denúncia que a gente recebeu da Procuradoria do Município de Vitória da Conquista. Houve uma denúncia, na época, em um dos blogs da cidade a respeito de uma possível fraude de licitação. E aí o procurador do município vinculado à Secretaria de Saúde, a pedido do então prefeito da época, que hoje é falecido, fez levantamentos para apurar se havia procedência ou não no que o blog havia publicado. Então ele fez uma apuração interna e, de fato, ao coletar documentos ali, verificou que havia indícios fortes de fraude, e fez uma comunicação tanto para o Ministério Federal quanto para a Polícia Federal, como também para a Procuradoria-Geral do Município, para que fizessem as apurações devidas. A partir dali, foi instaurado o inquérito policial aqui, na delegacia da Polícia Federal de Vitória da Conquista. Os nossos primeiros levantamentos já indicavam, claramente, que havia uma coisa muito errada ali, no que tange ao preço praticado e à forma como aquilo tudo tinha sido feito”.

Os investigados – “Em torno de cinco servidores. Muitos deles ainda estão trabalhando no órgão municipal.”

“Quatro servidores da Secretaria de Saúde que participaram efetivamente dos processos licitatórios foram afastados. Na época, [duas delas eram] a diretora de Vigilância e a secretária de Saúde. Eu sei que uma das pessoas não é mais servidora. E tem as pessoas que estavam subordinadas a elas, que tramitaram esses expedientes, que fizeram valer tudo, então, as cotações, etc.”

O modus operandi – “A gente verificou, no primeiro momento, que a Secretaria de Saúde – que tem autonomia financeira e autonomia administrativa, desvinculada da própria Prefeitura – tentou comprar esses mesmos testes, diretamente com uma empresa que é sediada em Belo Horizonte, e teve uma recusa por parte da Procuradoria do Município, justamente porque a diretora de Vigilância tinha um parentesco próximo, muito próximo, com a sócia da empresa. Então, eles cancelaram a licitação e fizeram uma nova. Nessa nova licitação, o processo de licitação nesse período [pandemia] ele é feito a partir de cotações que a prefeitura fazia. Não havia uma publicidade como geralmente nos processos licitatórios em um período normal. Então, essas cotações elas eram direcionadas. A gente percebeu que cotações que vinham de empresas com

valores menores do que eles queriam eles descartavam, do próprio procedimento. E essas cotações a menor a gente conseguiu recuperar nas quebras do sigilo telemático, fiscal e telefônico das pessoas. A gente conseguiu ver o que seria o real e o que foi colocado no procedimento.”

“E aí, o que aconteceu? Eles compravam, então, de uma empresa de Salvador, que por sua vez comprava da mesma empresa em Belo Horizonte. Aquela mesma empresa que eles não puderam comprar no primeiro momento. Fizeram isso uma vez, quando foram fazer a segunda vez vieram novas cotações com preços abaixo do valor que eles queriam adquirir. Eles, literalmente, abandonaram o processo de cotação e dois dias depois iniciaram um novo processo de cotação. Rapidamente, eles conseguiram algumas cotações, inclusive de Belo Horizonte, e sagrou vencedora, novamente, a mesma empresa de Salvador, fazendo os mesmos pagamentos, com os mesmos valores superfaturados, para inclusive aqueles que eram praticados naquele momento do país.”

Dinheiro apreendido

“E a gente também cumpriu buscas e medidas cautelares nas residências de todos eles [servidores da Secretaria Municipal de Saúde] e nas empresas. Temos uma apreensão bastante razoável em espécie, que foi em Salvador, um dos alvos em Salvador, mas a gente já tinha identificado como o núcleo do financeiro da organização criminosa. Então foi apreendido em torno de 123 mil reais, mais euros e dólares em espécie, fora os carros de luxo que foram apreendidos e outros bens. Eu não tenho total noção ainda da quantidade de bens que foram apreendidos, porque as equipes estão encerrando os trabalhos pouco a pouco, e aí só depois eu vou ter um acesso no panorama geral de tudo. Algumas coisas a gente sabe porque chama a atenção. Aqui em Vitória da Conquista não houve nenhuma apreensão em espécie. As apreensões todas vinculadas a valores e a carros de luxo ou joias que a gente venha a ter, inclusive em moeda estrangeira foram em Salvador.”

O valor da fraude

“A gente chegou, facilmente, a um montante de R\$ 677 mil de desvio. Não quer dizer que não possa ter havido mais, porque a gente, por exemplo, não tem como apurar nesse momento, se todos os testes forem entregues. Então, se uma empresa entrega metade dos testes, o desvio aumenta, obviamente. Infelizmente, esse dado a gente não

tem, porque a denúncia é de 2022, então já tinham sido utilizados os testes. Mas é importante que, a partir do momento que a gente verificou irregularidades, do início ao fim do processo citatório, o valor inteiro do contrato se torna como prejuízo para a União. Então, o prejuízo de fato para a União é de R\$ 2 milhões e 30 mil reais.”

PF pediu prisão dos servidores – “A gente pediu. Eu representei pelas prisões, o Ministério Público Federal até concordou com o meu pedido nesse aspecto, mas o juiz entendeu que não era o caso de decretar a prisão nesse momento. Então, o que é que o juiz optou? Ele optou por uma medida mais branda, nesse primeiro momento, e caso haja novas provas ou descumprimento dessas medidas [cautelares], aí as medidas são convertidas automaticamente em prisão preventiva. Então, os investigados foram afastados das funções públicas; eles estão proibidos de contratar com o poder público; eles estão proibidos de sair da comarca sem autorização judicial; eles são proibidos de ter contato entre si. E aqueles que eram empresários foram afastados da organização das sociedades, das empresas. E as empresas também foram proibidas de contratar para o poder público. Porque a gente começou, na verdade, a verificar que existia uma empresa dentro de outra no mesmo endereço de Salvador. E aí o dinheiro circulava entre elas e aí misturava tudo. Então, a gente acaba ampliando medidas para essas outras empresas dentro de Salvador também.”

A origem do nome Dropout – “É uma referência a uma série do Star Plus que narra uma história real de uma americana que prometia fazer exames de sangue com apenas uma furada no dedo e entregar um exame de completo, de câncer, etc. E aí, como ela não conseguiu, ela começou a fraudar esse exame, dizendo que fazia os exames, mas nunca fez os exames. Ela ficou bilionária, capa de revista, celebridade. E depois de dois, três anos, descobriram que era tudo fraude, que ela inventava os resultados dos exames. Então, tinha entregue resultados positivos de câncer para pessoas que não tinham câncer e resultados negativos para pessoas que tinham. Então, a ideia é uma vinculação dessa fraude com o resultado da saúde pública, dos testes.”

N.E.: *A bilionária americana Elizabeth Holmes, empresária da área de biotecnologia, era um dos nomes revolucionários do Vale do Silício e foi até comparada com o gênio Steve Jobs, da Apple. Ela chegou a ser capa da Forbes, uma das mais importantes revistas de economia do mundo. Quando estava no topo, foi descoberto que ela praticava uma fraude, ao garantir que uma máquina batizada de Edison, poderia*

processar centenas de tipos de exames, de colesterol a câncer, rapidamente, com apenas algumas gotas de sangue. Foi comprovado que isso não era possível e ela foi condenada a 11 anos de prisão, aos 37 anos de idade. A série teve Amanda Seyfried no papel de Elizabeth Holmes.

Áudio da entrevista

00:00

-19:37

Comente

AUTOR

Giorlando Lima

Jacobinense, conquistense, baiano, brasileiro. Pai de Giorlando e Alice, filho de D. Antônia e José (in memorian) e amado de Dulcy, minhas razões de viver; profunda e eternamente apaixonado pela vida. 61 anos de idade, 45 de labuta como jornalista, publicitário e quase escritor. Minha ideologia é o respeito, minha religião é o amor.

Pesquisar

PESQUISAR

abril 2024

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

« mar

Uncategorized

Aguarde um pouco. Matéria chegando.

Giorlando Lima



Polícia, Política

Operação Dropout: delegado destaca que Herzem mandou investigar fraudes na Saúde e alivia tensão no governo municipal

Giorlando Lima

OPERAÇÃO DROPOUT | Dinheiro desviado da saúde abasteceu campanha eleitoral. "Tenho convicção", afirma ex- procurador

01/05/2024 11 Min Read

A A 

Uma bomba a nova entrevista do ex-procurador da Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Edmundo Ribeiro Neto. Autor da denúncia que desencadeou a Operação Dropout pela Polícia Federal, o advogado complica bastante a gestão da prefeita Sheila Lemos com as novas revelações apresentadas em entrevista à Mega Rádio. Segundo ele, o dinheiro desviado da saúde teria sido usado na campanha eleitoral do ex-prefeito Herzem Gusmão.

Entre outros detalhes apresentados, o ex-procurador afirma que informações foram subtraídas ao TCM. "O processo de pagamento da compra dos 10.000 testes não foi enviado para o Tribunal de Contas. Essa 'subtração' de documentos se deu já na gestão de Sheila. Isso porque a prestação de contas é realizada no mês subsequente ao da realização da liquidação. As pessoas envolvidas na condução do processo de compra fraudada permaneceram trabalhando e em cargos de chefia".

Ainda segundo Edmundo, o seu afastamento do cargo de procurador da Saúde só pode ser explicado porque a gestão não desejava investigar a fundo a questão. "Bem, qual razão a prefeita teria para tentar abafar esse caso, senão a certeza de que o dinheiro desviado abasteceu sua campanha?", indaga Edmundo Neto.

Abaixo, a íntegra da entrevista:

24

Mega: Você poderia nos fornecer mais detalhes sobre o processo de apuração e como chegaram à conclusão de que o processo tinha sido fraudado? O principal indício que você percebeu?

Edmundo: Como foi explicitado pelo delegado (da Polícia Federal), a apuração se iniciou por conta das denúncias do "Blog Sudoeste Digital". O Prefeito da época, que ainda era Herzem, pediu que fossem auditadas as compras dos testes de Covid. Chamou a minha atenção um processo que iniciou-se para compra de 14.000 testes, quando foram adquiridos apenas 4.000, sendo que em apenas dois dias iniciaram um novo processo de aquisição para os mesmos 10.000 que não foram adquiridos. Analisando esse processo, percebemos que a equipe que estava cotando os valores dos produtos não era a mesma do primeiro processo, nem mesmo era habitual que eles fizessem esse procedimento. Com as cotações desse processo e as cotações do primeiro processo em mãos, foi possível verificar que eles alijaram as melhores propostas para aquisição dos testes com objetivo de direcionar e superfaturar a compra.

Mega: Como foram conduzidas as investigações internas para apurar as irregularidades? Quais foram os principais desafios enfrentados durante esse processo?

Edmundo: O principal desafio era apurar sem chamar atenção dos envolvidos, uma vez que exerciam cargos de chefia. Depois, o principal desafio era prosseguir com as apurações, já que o prefeito que solicitou a auditoria adoeceu e foi hospitalizado (Herzem Gusmão adoeceu por complicações da Covid-19 em 2020 e faleceu em março de 2021). Não tínhamos comunicação. Como era claro, a princípio, o superfaturamento, eu tinha mais tranquilidade para trabalhar, porque imaginava que a gestão, mesmo não sendo Herzem, daria as condições necessárias. Quando surgiu a informação da possibilidade desses recursos desviados terem sido direcionados para campanha eleitoral, aí que ficou mais complicado. Não tinha como provar isso, e sabíamos que a gestão não teria interesse em apurar.

Mega: Você pode compartilhar mais detalhes sobre como surgiu a informação da possível destinação dos recursos desviados para uma campanha eleitoral? Essa campanha seria a de 2020?

Edmundo: Sobre isso eu não posso falar. Tenho apenas convicções. Nada de concreto, ainda.

Mega: Existe alguma razão específica para acreditar que a gestão municipal não teria interesse em investigar essa possibilidade de desvio de recursos para campanha eleitoral?

Edmundo: Vamos lá: o fato de ter sido afastado da Procuradoria da Saúde sem qualquer justificativa foi o primeiro indício de obscuridade na condução dessa situação. O processo de pagamento da compra dos 10.000 testes não foi enviado para o Tribunal de Contas. Essa "subtração" de documentos se deu já na gestão de Sheila. Isso porque a prestação de contas é realizada no mês subsequente ao da realização da liquidação. As pessoas envolvidas na condução do processo de compra fraudada permaneceram trabalhando e em cargos de chefia. Nesse período, Sheila era polo passivo de uma ação eleitoral, onde o candidato Zé Raimundo e o PT denunciavam compra de votos. A secretária de Saúde foi afastada, segundo o diário oficial, a pedido, mas sabemos que foi uma manobra para tentar ludibriar a opinião pública. Nessa mesma época, o processo que tentava a cassação de Sheila já estava concluso, vindo a indeferir o pedido de Zé Raimundo oito dias após o afastamento da secretária. Bem, qual razão a prefeita teria para tentar abafar esse caso, senão a certeza de que o dinheiro desviado abasteceu sua campanha? Esses são elementos fáticos, mas ainda assim conjecturais. Vamos saber exatamente o que aconteceu caso as pessoas envolvidas delatem nos respectivos processos. Minhas convicções eu extraio dos fatos que te relatei. O desvio foi concomitante ao processo eleitoral. Tenho convicção que as pessoas envolvidas não ficaram com esse dinheiro.

Mega: Você pode explicar mais sobre a questão da prestação de contas não ter sido enviada para o Tribunal de Contas? E dar mais detalhes sobre esse processo de cassação?

Edmundo: O município tem obrigação legal de prestar contas das suas despesas. No processo de prestação de contas é encaminhado nota de empenho, nota fiscal, comprovação de entrega dos produtos ou serviços. O pagamento pela compra desses testes se deu no dia 11/12/2020. Teria que ser enviado juntamente com a prestação de contas do mês de dezembro até o dia 31/01/2021, processo pagamento nº 009495/2020. Esse processo consta da lista de pagamentos, onde você pode conferir valor, data, etc. Mas na prestação de contas, do processo 9494 pula para o processo 9496. Ou seja, o processo 9495 foi suprimido. Por conta disso, não pode

26

afirmar sequer que esses testes foram entregues pela empresa. Não tem nota fiscal, não tem canhoto com assinatura do recebedor.

Mega: Existe alguma justificativa ou explicação oficial da administração municipal sobre a ausência do processo de pagamento na prestação de contas?

Edmundo: Não... Até então não.

Mega: Como essa falta de documentação afeta a possibilidade de responsabilizar os envolvidos nas possíveis irregularidades na aquisição dos testes de Covid-19?

Edmundo: Eu imagino que a intenção de subtrair o processo de pagamento seria encobrir duas coisas: a origem dos testes, que saíram inicialmente da empresa de MG (Minas Gerais) ligada à diretora, dificultar o rastreamento dentro da secretaria, já que penso que esses testes sequer foram entregues. Subtraindo o processo com a nota fiscal não se tem acesso aos dados do produto, exemplo do lote e importador.

Mega: Você acha que existe a possibilidade de que outros processos de pagamento ou despesas tenham sido suprimidos ou omitidos da prestação de contas do município?

Edmundo: Tenho certeza que sim. Processos licitatórios inteiros estão sendo suprimidos das prestações de contas. Aí eu já estou dizendo como cidadão que vem acompanhando as prestações de contas, não mais como ex-procurador.

Mega: Você acredita que realmente houve falhas ou inconsistências com esses lotes? Ou essas vacinas podem nem mesmo ter chegado até o município e o argumento de "pedir uma troca do lote" pode ter sido usado como uma forma de despistar o que estava acontecendo naquele momento? (em julho de 2020, a Gestão Municipal alegou que os lotes enviados para o município apresentavam inconsistências e precisavam ser trocados)

Edmundo: Essa troca de lotes foi apenas para trocar a empresa. Essa empresa Comercial Ribeiro pertence a uma parente próxima da diretora afastada. O delegado (da Polícia Federal) chegou a mencionar isso, que houve a suspensão de um contrato. Muitos testes que nunca chegaram aqui não havia controle e foram colocados na

27

conta de um outro escândalo, quando um servidor "emprestava" testes para outros municípios. Esses testes que nunca existiram ficaram na conta desse servidor.

Mega: Você notou algum padrão ou tendência em relação aos tipos de contratos ou fornecedores cujos processos licitatórios estão sendo suprimidos?

Edmundo: Sim, mas são contratos de outras secretarias. Não apenas da Saúde. O que penso ser irrelevante agora, já que estamos tratando apenas das compras da Saúde.

Mega: Como advogado, você poderia me informar quais são os procedimentos formais e regulamentos que regem a inclusão de processos licitatórios nas prestações de contas municipais e como essas supressões violam esses procedimentos?

Edmundo: Os dispositivos legais que determinam aos municípios que prestem contas e de que forma devem fazer são várias. As mais importantes da maior para menor: Artigos 71, inciso VIII, da Constituição da República, 91, inciso XIII, da Constituição Estadual, 68, 71 e 76 da Lei Complementar n 06/91 e 206, § 3º da Resolução n 1.392/2019.

Mega: Hoje você tem certeza que o seu afastamento foi devido às informações que você tinha? Quem você acha que tomou a decisão do afastamento?

Edmundo: Ninguém chegou pra mim e disse isso: "você está sendo afastado por conta das denúncias". Mesmo porque ninguémalaria isso. Eu me baseio no conjunto fático. Na observação de como as coisas ocorreram. Somente a prefeita tinha poderes para me afastar. Penso que fez isso por solicitação e intervenção de alguém que estivesse muito envolvido nesse processo, exemplo: secretária de Saúde. Mas não posso provar.

Mega: Tem mais alguma informação que você acha necessário pontuar?

Edmundo: Eu acho que não. No mais agora é aguardar o desdobramento dessa operação, que com certeza vai descambar para denúncia do MPF em face desse pessoal. Nos depoimentos eu imagino que virão informações com potencial para chocar a cidade. Isso se não ocorrer uma delação antes de chegarmos no tempo dos depoimentos.

A equipe da Mega Rádio pediu um pronunciamento oficial para a SECOM (Secretaria de Comunicação) da Prefeitura

28